



MORÁUJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0808.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240502/0001-82

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso XV da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 75. É dispensável a licitação: (.....) XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0808.001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EFETIVO E FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA PARA CARGOS DIVERSOS DA PREFEITURA DE MORÁUJO.
PROponente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB



MORÁUJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 115.760,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Moráújo/CE, 19 de agosto de 2024


FRANCISCO CARLOS ARAUJO BELCHIOR
ORDENADOR(A) DE DESPESAS